

**ATA NÚMERO CINQUENTA E UM (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DO ANO DE 2019:**_____

_____ Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 113v a 114v) _____

_____ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 113v a 114v) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 115 a 119) _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 115) _____

_____ 2. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 115) _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 115 a 115v) _____

_____ **DESTAQUE** (a fls. 115 a 115v) _____

_____ 3. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1089,85M². REGISTO N.º



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 993

01

3606. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 115 a 115v) _____

_____ **COMPROPRIEDADES** (a fls. 115v a 116) _____

_____ 4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 5632 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 115v a 116) _____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 116 a 116v) _____

_____ **EMPREITADAS** (a fls. 116) _____

_____ 5. CONCLUSÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO DAS RUAS ADJACENTES AO CENTRO DA VILA DE CARREGAL DO SAL. COMUNICAÇÃO DE EMPRESA SOCITOP, LDA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 116) _____

_____ **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls. 116 a 116v) _____

_____ 6. RECONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 116 a 116v) _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 116v a 119) _____

_____ 7. **JUSTIFICAÇÕES** (a fls. 116v a 117v) _____

_____ 7.1 JUSTIFICAÇÃO DE POSSE DOS ARTIGOS R-9112, R-9151 E U-1767. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 116v a 117) _____

_____ 7.2 JUSTIFICAÇÃO DE POSSE DO ARTIGO U-1029. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 117 a 117v) _____

_____ **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS** (a fls. 117v a 118) _____

_____ 8. REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - PERCENTAGEM DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA

MUNICIPAL. (a fls. 117v a 118)

MOBILIDADE INTERCARREIRAS (a fls. 118 a 118v)

9. PROPOSTA CONJUNTA DAS UNIDADES ORGÂNICAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 118 a 118v)

MOÇÃO (a fls. 118v)

10. INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE URGÊNCIA DO CENTRO HOSPITALAR TONDELA VISEU. DOCUMENTO EMANADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 118v)

FEIRA DA PINHA E DO PINHÃO, SABERES E SABORES DE TERRAS DE CARREGAL DO SAL (a fls. 118v a 119)

11. SOMOS PORTUGAL – TVI. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 118v a 119)

PAGAMENTOS (a fls. 119)

12. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls. 119)

De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(0550/20191108) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.

Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou aos membros do Executivo Camarário, nos seguintes termos:

No dia 31/10/2019, presidiu à reunião extraordinária da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; esteve presente numa reunião, no âmbito do Aviso FSUE, na CCDRC

Adaptação às Alterações Climáticas; e esteve presente numa reunião de trabalho do Projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões” na CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;

—No dia 05/11/2019, reuniu com o representante da empresa Ripórtico – Engenharia, L.da;

—No dia 07/11/2019, esteve presente na sessão pública de apresentação dos estudos realizados no Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, relativas ao uso de Smartphones e Bem-estar dos alunos na Escola.

—A Câmara Municipal tomou conhecimento.

—*Ana Cristina Silva Sousa Borges.*

—A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos:

—No dia 04/11/2019, participou na abertura da exposição itinerante sobre alterações climáticas Integrada no projeto “Ações de Sensibilização de Adaptação às Alterações Climáticas”. A exposição decorre em Carregal do Sal, na Sala 2 do Centro Cultural, até ao dia 10 de novembro, numa iniciativa sob a alçada da CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões que, desta forma, promove também o PIAAC - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas;

—No dia 05/11/2019, reuniu com psicólogas do Agrupamento de Escolas; e reuniu com técnicos do Setor do Desporto;

—No dia 06/11/2019, presidiu à reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal (modalidade alargada);

—No dia 07/11/2019, esteve presente na abertura da formação “INCLUSÃO DIGITAL”, no âmbito do POISE, promovida pela ADICES – Associação de Desenvolvimento Local.

—A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 215

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

FINANÇAS MUNICIPAIS

(0551/20191108) 2. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS.

Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e nove), referentes ao dia quatro de novembro de dois mil e dezanove, que apresentavam os seguintes saldos:

Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €2 614,96 (dois mil, seiscentos e catorze euros e noventa e seis cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 926 398,74 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos); o que perfaz um total de €2 929 013,70 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, treze euros e setenta cêntimos).

Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €21,46 (vinte e um euros e quarenta e seis cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €147 793,35 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos); o que perfaz um total de €147 814,81 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e catorze euros e oitenta e um cêntimo).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

DESTAQUES

(0552/20191108) 3. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1089,85M². REGISTO N.º 3606. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/09/06, sob n.º 6930).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de quatro do corrente mês e ano.

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1089,85m² (mil e oitenta e nove virgula oitenta e cinco metros quadrados), requerido pela empresa Plenitude do Ser, Lda, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação. —————

——— **COMPROPRIEDADES** —————

———(0553/20191108) 4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 5632 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/02, sob o n.º 7663).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de trinta de outubro do corrente ano e registada sob o número dois mil, duzentos e trinta e seis. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de certidão de compropriedade, formulado por Maria Luísa Gonçalves Tavares Martins, referente ao artigo matricial número cinco mil, seiscentos e trinta e dois, da Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. —————

——— Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 216

aj

dezasseis de dezembro, na sua redação atual.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

EMPREITADAS

(0554/20191108) 5. CONCLUSÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO DAS RUAS ADJACENTES AO CENTRO DA VILA DE CARREGAL DO SAL. COMUNICAÇÃO DE EMPRESA SOCITOP, LDA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/29, sob o n.º 2251).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número quatrocentos e trinta e dois, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças processuais da empreitada.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a prorrogação do prazo, pelas razões apontadas, requerido pela Socitop, L.da, para proceder às reparações das patologias identificadas na empreitada de Conclusão do Arranjo Urbanístico das Ruas Adjacentes ao Centro da Vila de Carregal do Sal.

CEDENCIAS COM CONTRAPARTIDAS

(0555/20191108) 6. RECONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/09, sob o n.º 2011).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número trezentos e setenta e oito, datada de nove de

outubro do corrente ano e registada sob o número dois mil e onze. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças processuais. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do protocolo de cedência para o domínio público a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe Ricardo Jorge Pais Fonseca. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **7. JUSTIFICAÇÕES** _____

_____ (0556/20191108) 7.1 JUSTIFICAÇÃO DE POSSE DOS ARTIGOS R-9112, R-9151 E U-1767. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/30, sob o n.º 2247).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de trinta de outubro do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação do processo e conteúdo da informação que a seguir se transcreve: _____

_____ “Assunto: Justificação de imóveis na freguesia de Oliveira do Conde. _____

_____ Nos anos de 1963 a 1967, foram adquiridas várias parcelas de terreno no lugar de Ribeira ou Cabriz, localidade de Travanca de São Tomé, da Freguesia de Oliveira do Conde, deste Concelho de Carregal do Sal, destinadas ao acesso e proteção da captação de água para abastecimento público. _____

_____ Esses terrenos, nove artigos, adquiridos por escritura a vários proprietários, entre



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 227

(Handwritten mark)

eles Silvino Costa e Sousa, Eduardo Borges Mascarenhas, Eduardo Pais, Deolinda de Jesus e António Ribeiro Abranches, totalizavam uma área 6407m² e, deram origem com as novas matrizes do início da década de oitenta, a três artigos distintos que, entre si, totalizam uma área de 3420m², retiradas as áreas integradas nos caminhos de acesso. _____

_____ Os artigos resultantes das novas matrizes, atualmente inscritos na matriz a favor do Município naquela localidade são: _____

_____ 1- R-9112, com a área de 2010m², _____

_____ 2- R-9151, com a área de 1225m² e _____

_____ 3- U- 1767, casa do vigilante. _____

_____ Face às dificuldades em fazer correspondência dos anteriores artigos com as novas matrizes a nível de registo, sou de opinião que se deveria proceder à justificação dos mesmos. _____

_____ Anexo certidões matriciais. _____

_____ À consideração de V.^a Ex.^a." _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de se promover os respetivos atos de justificação de posse e de titularidade dos imóveis em questão. _____

_____ (0557/20191108) 7.2 JUSTIFICAÇÃO DE POSSE DO ARTIGO U-1029. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/30, sob o n.º 2248*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de trinta de outubro do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adici-

onais para a documentação do processo e conteúdo da informação que a seguir se transcreve:—

— Assunto: Justificação de imóveis. Art.º U-1029 da freguesia de Carregal do Sal. —

— Com vista à transmissão do artigo U-1029, sito ao Pombal, na localidade de Currelos, para a posse da Junta de Freguesia de Carregal do Sal, surge a dificuldade em encontrar a sua proveniência. —

— Inscrito na matriz urbana no ano de 1963, como edifício escolar, habitação, barracão e pátio, com uma área total de terreno de 275,00m², não há nos documentos a que tive acesso, comprovativo de posse do mesmo. —

— Perante o exposto, sou de opinião que se deveria proceder à sua justificação. —

— Anexo certidão matricial. —

— À consideração de V.^a Ex.^a. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de se promover o respetivo ato de justificação de posse e de titularidade do imóvel em questão. —

— ***PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS*** —

— (0558/20191108) 8. REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - PERCENTAGEM DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/25, sob o n.º 2182).* —

— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e oitenta e dois, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as expli-



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha J18

01

cações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, referindo-se às diligências entretanto promovidas, na sequência do acordado na última reunião, no sentido de aferir o impacto e benefício nos munícipes de uma eventual redução da percentagem de IRS a fixar, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido previamente distribuída e deixando à consideração dos restantes elementos do Executivo Camarário a manutenção do que tinha sido deliberado no ano anterior. _____

_____ Após a citada análise, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade fixar e propor, nos termos do artigo vigésimo sexto do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual, a percentagem de 5% (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um do artigo septuagésimo oitavo do Código do IRS. _____

_____ Mais deliberou enviar esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições da Lei do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de três de setembro de dois mil e treze, na sua redação atual e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. _____

_____ **MOBILIDADE INTERCARREIRAS** _____

_____ (0559/20191108) 9. PROPOSTA CONJUNTA DAS UNIDADES ORGÂNICAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2019/08/22, sob o n.º 1574). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo subordinado ao assunto supramencionado. _____

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade que as mobilidades dos trabalhadores indicados (José Carlos Carreira, José Luís Abreu Chaves, Carlos Alexandre Pais Baptista, Carla Marisa da Costa Ribeiro e Ana Paula Lourenço Teles), iniciar-se-ão em janeiro do ano de dois mil e vinte ou em data coincidente com a conclusão dos procedimentos concursais em curso de Técnico Superior do Gabinete Técnico Florestal, de Assistente Operacional (Sapadores Florestais) e de Assistente Operacional (Trolha).

MOÇÃO

—(0560/20191108)10. INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE URGÊNCIA DO CENTRO HOSPITALAR TONDELA VISEU. DOCUMENTO EMANADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/25, sob o n.º 8417*).

—Foi presente, na reunião, o ofício datado de vinte e três de outubro do corrente ano, emanado da Assembleia Municipal de Viseu e subordinado ao assunto supramencionado.

—A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção apresentada pela Assembleia Municipal de Viseu, referente às instalações do Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Tondela Viseu.

FEIRA DA PINHA E DO PINHÃO, SABERES E SABORES DE TERRAS DE CARREGAL DO SAL

—(0561/20191108) 11. SOMOS PORTUGAL – TVI. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/21, sob o n.º 8218*).

—Foi presente, na reunião, o processo subordinado ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando a forma



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 119

(119)

exemplar e sucesso promocional de iniciativas anteriores, deixando à consideração do Executivo Camarário, a manutenção deste certame, com a inclusão do programa da TVI Somos Portugal. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à realização da Feira da Pinha e do Pinhão, Saberes e Sabores de Terras de Carregal do Sal, nos dias dezassete, dezoito e dezanove de janeiro de dois mil e vinte, com inclusão do programa, em direto, Somos Portugal da TVI. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0562/20191108) 12. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

_____O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil trezentos e dezoito e termo no número dois mil, quatrocentos e sessenta e sete, no valor de €479 321,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e um euros), todas elas registadas nas fichas respetivas. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. _____

_____ (0563/20191108) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** _____

_____Eram precisamente dezassete horas e dez minutos, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. _____

_____Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. _____

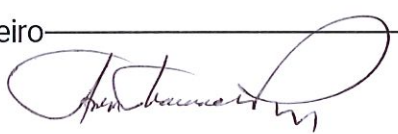
————(0564/20191108) **ENCERRAMENTO.**————

————E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou.————

————Rogério Mota Abrantes————



————António Manuel Ribeiro————



————